
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 339/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.004163/2022-75, datado de 22/02/2022; **CONSIDERANDO** Ofício nº 09/2022 - Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas - 4ª Vara Federal, que trata do Proc. 1032151-05.2021.4.01.3200; **RESOLVE: AFASTAR DE FORMA CAUTELAR**, sem prejuízo de seus vencimentos, o docente **HELDER BINDÁ PIMENTA**, Matrícula: 224.040-8-B, vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. O docente fica proibido de ter acesso a qualquer dependência da Universidade do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas